



## RESOLUÇÃO 39/2021

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, VI, do Regimento Interno, e

*Considerando o falecimento do Senhor JOSÉ BARROS DOS SANTOS, Tio do Vereador Presidente deste Legislativo, cujo falecimento representa uma perda irreparável para sua família e amigos.*

*Considerando que nesse momento de dor, o Poder Legislativo de Jaraguari presta suas condolências e deseja a toda a família enlutada, que encontrem o conforto necessário para superar essa perda.*





JARAGUARI/MS, 24 de Junho de 2021

---

Ver. Claudio Ferreira Da Silva  
Vereador(a)

